



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1091

Araporã – MG 12 de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022**

Aos 12 dias do mês de Maio de 2022, às 09:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, nomeadas pelo Decreto nº. 4479/2022 de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 024/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA FUNDO ESTADUAL E FEDERAL DE CULTURA E AFINS E NA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ICMS - PATRIMÔNIO CULTURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a documentação da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa CHAER E VALENTIM SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 10.238.909/0001-36), Endereço: RUA CÔNGO GETÚLIO, 97, CENTRO, PATOS DE MINAS- MG; CEP: 38700150, neste ato representada por seu procurador o Sr. Rafael André dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 016.533.091-05. RAYANE APARECIDA CASTRO SILVA, (CPF: 019.074.676-96), Endereço: R. LIBANO, 446, INDEPENDÊNCIA, ITIUTABA - MG; CEP: 38340000, neste ato representada por Rayane Aparecida Castro Silva, ALEXANDRE BORIM - ARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA, (CNPJ: 40.414.081/0001-90), Endereço: R. GENOVEA DE SOUZA, 879, APT 601, SAGRADA FAMÍLIA, BELO HORIZONTE- MG; CEP: 31030228, neste ato representada por seu procurador o Sr. Davidson Benedito Ramos, inscrito no CPF sob o nº 045.187.179-60. Empresas credenciadas como ME/EPP/MEI. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da próxima fase. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela comissão de licitação participante. Bem analisados as propostas e documentos de habilitação, a pessoa física RAYANE APARECIDA CASTRO SILVA foi INABILITADA por não apresentar Comprovação de desenvolvimento de projetos na área cultural desenvolvidos pela pessoa física e/ou profissional técnico responsável pela realização dos serviços referentes a letra "c" do ITEM "F" do Edital. Passando a análise dos documentos de habilitação do segundo colocado na fase de lances, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, entenderam pelo seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, ALEXANDRE BORIM - ARQUITETURA, PATRIMÔNIO (cnpj: 40.414.081/0001-90). Valor total do fornecedor: 14.400,000 Quatorze mil e Quatrocentos Reais. O item 0067719 - PREST. DE SERV. DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO D. no valor de R\$ 14.400,000. Declarada VENCEDORA no item acima descrito referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA FUNDO ESTADUAL E FEDERAL DE CULTURA E AFINS E NA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ICMS - PATRIMÔNIO CULTURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO, por apresentar(em) menor preço unitário do item respectivo dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$14.400,000. Quatorze mil e

Bm

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Quatrocentos Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra nos presentes para, querendo se manifestar(em), as empresas absteram não ao prazo recursal. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU a(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(n) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital  
Pregoeira oficial

Elizandra Borges de Lima  
Equipe de Apoio

Rafael A. Reis  
CHAER E VALENTIM SERVIÇOS LTDA  
(CNPJ: 10.238.909/0001-36)

Rayane  
RAYANE APARECIDA CASTRO SILVA  
(CPF: 019.074.676-96)

Bm  
ALEXANDRE BORIM - ARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA  
(CNPJ: 40.414.081/0001-90)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PORTARIA 006/2022

**Nomeia Comissão de Vistoria e  
Avaliação para fins de realização de  
leilão público para alienação de bens  
móveis inservíveis.**

A Prefeitura Municipal de Araporã - MG, Renata Cristina Silva Borges, no uso de suas atribuições legais e, em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público de Município Araporã - MG, NA MODALIDADE DE LEILÃO E EM CONFORMIDADE COM A Lei 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Araporã - MG, destinados a leilão:

- I- CELSO ROMILDO GUERINO - Presidente
- II- RAFAEL BATISTA SILVA DE FREITAS - Membro
- III- GEFERSON JOSÉ SILVA - Membro
- IV- FERNANDO ALVES FERREIRA - Membro
- V- SIDNEY VITO DOS SANTOS - Membro

Art. 2º Compete à Comissão constituída no art. 1º desta portaria, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e leis permanentes ao ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG aos 02 dias do mês de Maio de 2022

RENATA CRETINA SILVA BORGES

PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

### ERRATA AO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2022

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para o fornecimento do serviço público de energia elétrica no município de Araporã/MG."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS (ALTERADO) DE ARAPORã/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Decreto Municipal nº 3.219 de 11 de outubro de 2017 e;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos (ALTERADO), nos autos em epígrafe, que se mostra oportuno e amparado por interesse público;

Considerando a necessidade da contratação de energia elétrica e iluminação pública, para garantir a segurança pública, bem como outros direitos dos munícipes;

Considerando que a contratação direta de empresa especializada atende a conveniência administrativa, bem como o interesse público envolvido;

Considerando que a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., regularmente inscrita no CNPJ/CPF nº 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, n. 1200, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços públicos de energia elétrica e é a concessionária que presta os serviços no município de Araporã/MG;

Considerando que a contratação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

### RESOLVE

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., regularmente inscrita no CNPJ/CPF nº 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, n. 1200, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, num valor estimado global de R\$ 395.975,17 (trezentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã - MG  
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1091

Araporã – MG 12 de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

e noventa e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), para prestação de serviços públicos de energia elétrica, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

**ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO** (ALTERADO)  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos (ALTERADO)

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

##### Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG  
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP  
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo fica acrescido o valor de R\$ 85.630,16 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos), correspondente a aproximadamente 49,95% (quarenta e nove vírgula noventa e cinco por cento) do valor contratual original.  
Dotação Orçamentária: 02.09.01.10301.0024.20062.3.3.90.39 - ficha 313  
Data do aditivo: 06/05/2022  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 036/2022 tem previsão legal no art. 65, II, §1º da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.